
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CMDPI

Dispõe sobre o cronograma das sessões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ipanguaçu para o exercício de 2022, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 085/2009, **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 8º;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** conforme ATA da sessão ordinária, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de Ipanguaçu/RN para o exercício de 2022, o cronograma das sessões ordinárias e extraordinária a depender de convocação, deliberada em sessão ordinária virtual, através do aplicativo de mensagem **WHATSAPP**, realizada a partir das 9h da manhã, na casa dos Conselhos, situada à Rua 23 de Dezembro, 104, Centro Integrado da Cidadania – CIC, no dia 04 de Março de 2022, registrada em ATA nº. 001/2022-CMDPI.

Art. 2º - Na mesma sessão ordinária virtual, foi informada aos conselheiros(as) pela presidente a senhora **DÁRIA DE OLIVEIRA TAVARES**, a Adesão do Município de Ipanguaçu ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** ao edital 06/2022 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que irá selecionar e classificar entes públicos para o recebimento dos bens móveis especificados, a serem doados no âmbito do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável, de que trata o Decreto nº 10.133, de 2019, mediante dispensa de licitação e celebração de Termo de Doação com Encargos, conforme minuta padrão do instrumento constante no anexo do referido Edital.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Casa dos Conselhos, Centro Integrado da Cidadania, 104, Ipanguaçu-RN, em 04 de Março de 2022.

DÁRIA DE OLIVEIRA TAVARES
Presidente do CMDPI

MARIA JANEIDE FERNANDES REINALDO
Vice-Presidente do CMDPI

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador: 1B33AA9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2022. Edição 2731
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>